

## **RELATÓRIO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA APONTA 9 PENDÊNCIAS NA PREFEITURA DE BARRA DO CORDA, MUNICÍPIO ENCONTRA-SE INADIMPLENTE**

*Posted on 01/04/2020 by Minuto Barra*



**Category:** [Notícias](#)

# MINUTO BARRA

**Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito**



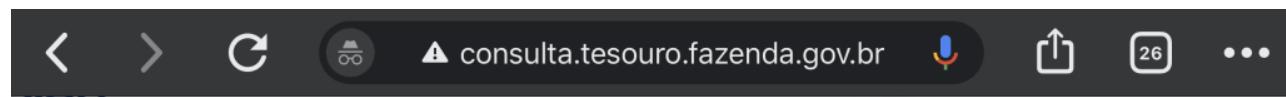
A Secretaria

do Tesouro Nacional tornou no último dia 9 de março, inadimplente, a prefeitura municipal de Barra do Corda. Com isso, a gestão Eric Costa fica proibida de celebrar convênios com o governo federal em razão de inadimplências junto ao Cadastro Único de Convênios (CAUC). Por exemplo, se o governo federal desejar enviar 1 milhão de reais para a prefeitura de Barra do Corda, ou qualquer outro valor, que não sejam oriundos de emenda parlamentar(indicado por um deputado federal ou senador),a gestão Eric Costa fica impedida de receber o recurso. Se existem recursos em um ministério para construção de quadras esportivas(Recursos Programados) e, caso um senador ou deputado federal queira indicar(não se refere a emenda) ao município de Barra do Corda, a gestão Eric Costa fica também impedida de receber o recurso.

A gestão Eric Costa só conseguiu receber os 201 mil reais para combater o COVID-19, pois se refere a verba da saúde, classificada como recurso para setor essencial.

O Ministério da Economia através do Tesouro Nacional informa um total de 9 irregularidades que impedem a prefeitura de Barra do Corda firmar convênio e, uma outra, provoca o bloqueio dos repasses de recursos do FPM. Os recursos do Fundo de Participação não entraram nos cofres da gestão Eric Costa nos dias 20 e 30 de março e continua bloqueado como mostra o sistema do Tesouro Nacional abaixo;

# MINUTO BARRA



## INFORMAÇÕES DO SIAFI

Consulta Entes Bloqueados

Base de Dados atualizada em 01/04/2020 às 00:06.

As informações aqui contidas são extraídas da transação LISBLOQM, módulo BLOQUEIO, subsistema ESTMUN, do SIAFI. O usuário pode consultar os entes da federação cujos repasses do FPM ou do FPE estão bloqueados, pela Secretaria da Receita Federal - SRF, pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN ou pelo Ministério do Planejamento - MPO, até a data informada.



Relação dos entes **bloqueados** até **31/03/2020**.

Os entes relacionados nesta consulta devem encaminhar-se ao órgão responsável da sua região para regularização e desbloqueio.

Página: 1

UG	Nome	UF	Data do Bloqueio	SRF	PGFN	MPO	OUTROS
980731	BARRA DO CORDA	MA	09/03/2020	Bloqueado	-	-	-

Confira

abaixo o relatório do Tesouro Nacional apontando irregularidades na prefeitura de Barra do Corda;

### I- Obrigaçāo de Adimplēncia Financeira

\*Prefeitura não comprovou os repasses das Contribuições Previdenciárias e à Dívida Ativa da União

\*Prefeitura encontra-se com irregularidades perante o Poder Público Federal(CADIN)

### II- Adimplemento na Prestação de Contas de Convēnio

\*Prefeitura não prestou contas de recursos federais recebidos anteriormente

### III- Obrigaçāo de Transparēncia

\*Prefeitura não encaminhou o Relatório de Gestāo Fiscal-RGF

\*Prefeitura não encaminhou o Relatório Resumido de Execuēo Orçamentária-RREO

\*Prefeitura não encaminhou o Anexo 8 do Relatório Resumido de Execuēo Orçamentária ao Siop

\*Prefeitura não encaminhou a Matriz de Saldos Contábeis

\*Prefeitura não encaminhou Informações para o Cadastro da Dívida Pública-CDP

### IV- Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais

\*Prefeitura não comprovou Aplicação Mínima de Recursos em Educação/FNDE

# **MINUTO BARRA**

Veja abaixo o Relatório do Ministério da Economia apontando 9 irregularidades na Prefeitura de Barra do Corda;

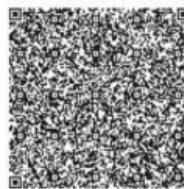
# **MINUTO BARRA**

# MINUTO BARRA



Serviço Auxiliar  
de Informações para  
Transferências Voluntárias

Ministério da Economia - ME  
Secretaria do Tesouro Nacional - STN  
Atendimento aos Requisitos Fiscais



CNPJ Pesquisado: o "CNPJ principal" do ente federado abaixo citado  
Ente Federado: Barra do Corda/MA  
CNPJ principal: 06.769.798/0001-17 - BARRA DO CORDA

Data Pesquisa: 31/03/2020

## I - Obrigações de Adimplência Financeira

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
1.1 - Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União	PGFN/RFB	A Comprovar	(*)
1.3 - Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS	CAIXA	Comprovado	18/07/2020
1.4 - Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União	SAHEM	Comprovado	31/03/2020
1.5 - Regularidade perante o Poder Público Federal	CADIN	A Comprovar	(*)

## II - Adimplemento na Prestação de Contas de Convênios

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
2.1 - Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente	SIAFI/Subsistema Transferências	A Comprovar	(*)
2.1.1 - SIAFI/Subsistema Transferências	SICONV	A Comprovar	(*)

## III - Obrigações de Transparéncia

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
3.1 - Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal - RGF	STN/SICONFI	A Comprovar	(*)
3.2 - Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO	Fonte	Situação	Validade
3.2.2 - Encaminhamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siconfi	SICONFI	A Comprovar	(*)
3.2.3 - Encaminhamento do Anexo 8 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siope	SIOPE	A Comprovar	(*)
Item Legal	Fonte	Situação	Validade
3.3 - Encaminhamento das Contas Anuais	STN/SICONFI	Comprovado	30/04/2020
3.4 - Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis	STN/SICONFI	A Comprovar	(*)
3.5 - Encaminhamento de Informações para o Cadastro da Dívida Pública - CDP	SADIPEM	A Comprovar	(*)

## IV - Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
4.1 - Exercício da Plena Competência Tributária	STN/SICONFI	Comprovado	30/04/2020
4.2 - Aplicação Mínima de recursos em Educação	FNDE/SIOPE	A Comprovar	(*)
4.3 - Aplicação Mínima de recursos em Saúde	MS/SIOPS	Comprovado	31/03/2020
4.4 - Regularidade Previdenciária	SPPE	Comprovado	18/06/2020

### \* Notas Explicativas

(!) - As exigências não comprovadas por meio deste serviço deverão ser comprovadas documentalmente diretamente ao órgão concedente.  
(!) - Para validar o extrato através do QRCode, faça o download do aplicativo Vio na Apple Store ou Play Store.

# **MINUTO BARRA**